

SPimenta



JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DO RIBATEJO
ATA DA REUNIÃO MENSAL DE 27/03/2025

ATA N.º 3/2025

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Praia do Ribatejo, no edifício da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo, numa reunião ordinária, estando presente o Presidente, Senhor José Augusto Martinha Anacleto Pimenta, o Secretário, Senhora Maria da Graça Dias Bandeira, e o Tesoureiro, Senhor José Manuel Godinho Coelho, com a seguinte ordem de trabalhos

Ponto um - Aprovação e assinatura da ata da reunião anterior.

Ponto dois – Informação do balancete do dia 27 de março de 2025.

Ponto três - Informação do expediente recebido e expedido.

Ponto quatro - Deliberações diversas.

Ponto cinco – Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2024.

Ponto seis – Apreciação e Votação da 1.ª Alteração modificativa do ano de 2025 para incorporação do saldo do ano de 2024.

Ponto sete – Apreciação e Votação da Alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia.

Ponto oito _ Apreciação e Aprovação dos Mapas do Inventário e Património da Freguesia.

Ponto nove – Apreciação e Votação de Edificação de Memorial.

Ponto dez – Informações diversas.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião para efeitos de elaboração e aprovação dos documentos legais, para o normal funcionamento dos serviços administrativos, para apreciação das deliberações tomadas e para análise à atividade da Junta, assim como deliberar sobre os assuntos constantes na Ordem do dia.

O Senhor Presidente abriu as inscrições para que os restantes elementos do executivo intervissem. Não havendo inscrições entrou-se no período da ordem do dia.

Ponto um - Aprovação e assinatura da ata anterior.

O Senhor Presidente pediu à Senhora Secretária para proceder à leitura da ata, colocando a mesma à consideração dos elementos do Executivo após a leitura da mesma. Visto não haver objeções, colocou a ata à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Informação do balancete do dia 27 de março de 2025.

Resumo do dia 27- 03 – 2025		(Unidade: euros)
Caixa	Dinheiro	2.258,32€

	Cheques e vales postais	00,00€
	Subtotal	2.258,32€
Instituições Bancárias	CGD conta n.º 0876001165930	55.189,04€
	Subtotal	55.189,04€
Total de disponibilidades		57,447,36€

___ O Senhor Presidente deu conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, ao qual não houve objeções. _____

___ **Ponto três - Informação do expediente recebido e expedido.** _____

___ O Senhor Presidente deu uma listagem da correspondência recebida e expedida até à data da presente reunião, tomando o restante executivo conhecimento da mesma. Mais informou que foi dado o devido despacho e que o expediente foi arquivado em pastas próprias. _____

___ **Ponto quatro - Deliberações diversas.** _____

___ O Executivo deliberou participar com um donativo no valor de duzentos euros (200€), à Associação de Pais de Praia do Ribatejo, para participar a visita de estudo das crianças ao "Pavilhão do Conhecimento", em Lisboa, que se realizou no dia treze de março e cem euros (100€), para apoiar o "Festival da Flor", uma atividade aberta à comunidade, realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e cinco. _____

___ Em relação ao serviço de cemitérios, o Senhor Presidente informou o restante executivo do requerimento realizado até à presente data: _____

___ Datado de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, de Carlos Humberto Martins Ramiro Dias Fernandes, a requerer a recolocação do revestimento em pedra mármore da sepultura n.º 462 do cemitério de Praia do Ribatejo, onde se encontra sepultada a sua sogra, Clarisse do Carmo, falecida a um de janeiro de dois mil e vinte e cinco. _____

___ **Ponto cinco - Apreciação e Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2024.** ___

___ O Presidente, José Pimenta, começou por referir que em cumprimento com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º192/2015, de onze de setembro, pelo Decreto-Lei n.º85/2016, de vinte e um de dezembro, pela Portaria n.º218/2016, de nove de agosto e pela Lei n.º75/2013, de doze de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º50/2018, de dezasseis de agosto, elaborou-se os documentos de prestação de contas da gerência do ano de 2024, nos termos legais da alínea e), do n.º1 do art.º16.º, para submeter a apreciação e fiscalização do Órgão Deliberativo, a Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º1, alínea b) do art.º9.º do referido diploma legal. Este documento tem como principal objetivo dar a conhecer ao órgão deliberativo, às entidades competentes e a todos os residentes da freguesia que tenham interesse, uma breve análise da situação financeira e económica da freguesia, permitindo-lhes ter um acesso fidedigno da informação relativa à prestação de contas do ano transato. _____


Silvestre

___ Assim colocam-se à aprovação e votação os documentos de prestação de contas do ano de 2024, com os seguintes valores: _____

___ Receitas Orçamentais, Corrente no valor de cento e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos (172.430,59€) . _____

___ Receitas Orçamentais, Capital no valor zero euros (0,00€); _____

___ Despesas Orçamentais, Corrente no valor de cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e três euros e trinta e oito cêntimos (131.433,38€); _____

___ Despesas Orçamentais, Capital no valor de Vinte mil oitocentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos (20.885,95€); _____

___ Desdobrado em Execução Orçamental no valor de sessenta mil, cento e vinte e seis euros e vinte e seis cêntimos (60.126,26€), e em operações de tesouraria no valor de quatro euros e vinte e dois cêntimos (4,22€).

___ Neste sentido coloca-se à aprovação os documentos de prestação de contas do ano de 2024. _____

___ Proposta posta à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Aprovado por unanimidade submeter à Assembleia de Freguesia de acordo com a alínea e) do n.º1 do art.º16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro _____

___ **Ponto seis – Apreciação e votação da 1.ª Alteração modificativa do ano de 2025 para incorporação do saldo do ano de 2024.** _____

___ O Executivo da Junta de Freguesia propõe a primeira alteração modificativa do ano de dois mil e vinte e cinco, para que se incorpore o saldo do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme prevê a Lei. Neste sentido propõem-se que o mesmo seja distribuído para reforço das seguintes rubricas: _____

___ Aquisição de Bens de Capital (Edifício Sede; Parque da Boucinha; Parque e Jardins); _____

___ Outras Despesas Correntes (Atividades Séniores); _____

___ As rubricas atrás discriminadas têm um total de sessenta mil, cento e vinte e seis euros e seis cêntimos mil, catorze euros e noventa e nove cêntimos (60.126,26€). _____

___ Proposta posta à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade nos termos da proposta. Aprovado por unanimidade submeter à Assembleia de Freguesia de acordo com a alínea e) do n.º1 do art.º16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. _____

___ **Ponto sete – Apreciação e Votação da Alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo.** _____

___ Pretende-se com a presente alteração integrar, codificar e simplificar os procedimentos quanto à liquidação, cobrança e pagamento de taxas à Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo, tendo como base, entre



outros, o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a Lei Tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário e o Código de Procedimento Administrativo. O Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e o Regime Financeiro das Autarquias locais e Entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, possibilitam a criação, por parte das freguesias, de taxas, designadamente pelas utilidades prestadas aos particulares ou às empresas, geradas pela atividade da freguesia. Assim, e como desde abril de dois mil e dezoito, a tabela não sofreu qualquer alteração, e atendendo às alterações das competências da Junta de Freguesia e às exigências atuais nos serviços prestados pela mesma, propõem-se a presente tabela com alteração das taxas em vigor. _____

___ Proposta posta à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade nos termos da proposta. Aprovado por unanimidade submeter à Assembleia de Freguesia de acordo com a alínea e) do n.º 1 do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. _____

___ **Ponto oito – Apreciação e Aprovação dos Mapas do Inventário e Património da Freguesia.** _____

___ O Presidente, José Pimenta, começou por referir que, de acordo com a alínea e), do n.º 1 do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, no âmbito das competências materiais, elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais. Neste sentido, apresenta-se em reunião mensal da Junta de Freguesia, os documentos do inventário de bens móveis e bens imóveis, para que os mesmos sejam apreciados e colocados à aprovação. No âmbito da alínea b), do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, os documentos de inventário serão encaminhados para a Assembleia de Freguesia, para que sejam apreciados em reunião ordinária a realizar em abril de dois mil e vinte e cinco. _____

___ Proposta posta à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Aprovado por unanimidade submeter à Assembleia de Freguesia de acordo com a alínea e) do n.º 1 do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. _____

___ **Ponto nove – Apreciação e votação para edificação de memorial.** _____

___ A Direção do CECUDE- Centro Cultural e Desportivo de Praia do Ribatejo, pretende a Edificação de um Memorial, no cemitério de Praia do Ribatejo, com o intuito de homenagear os diretores, atletas e sócios, já falecidos. Esta ação insere-se nas comemorações dos cinquenta anos da coletividade, a levar a efeito no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. _____

___ Proposta posta à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade nos termos da proposta. Aprovado por unanimidade submeter à Assembleia de Freguesia de acordo com a alínea e) do n.º 1 do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. _____

___ **Ponto dez - Informações diversas.** _____

___ No dia sete de março de dois mil e vinte e cinco, a Secretária, senhora Graça Bandeira, esteve presente na Cerimónia Comemorativa do "Dia do Ex-Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro", no Regimento de Engenharia N.º1, no Polígono de Tancos, em Praia do Ribatejo. _____

___ No dia treze de março de dois mil e vinte e cinco, recebemos na Junta de Freguesia duas Técnicas de Ação Social para apresentar, ao Executivo, o Projeto "Radar Social", com sede no CAIS – Espaço Empresarial de Vila Nova da Barquinha. Este Projeto tem como missão a identificação, referenciação e encaminhamento de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social. _____

___ No dia dezanove de março de dois mil e vinte e cinco, esteve o Presidente, senhor José Pimenta, presente no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, na Cerimónia de despedida do Comandante da GNR de Vila Nova da Barquinha, Sarj. Jorge Cruz, distinguido com um louvor público, e tomada de posse do Comandante Sarj. Rui Estevinho. _____

___ No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, "Dia da Árvore", os alunos e docentes do JI e EB1 de Praia do Ribatejo, plantaram árvores na zona envolvente das instalações da escola e no Comando Sub-Regional da Proteção Civil, com a colaboração dos trabalhadores da Junta de Freguesia. _____

___ O Senhor Presidente informou o restante Executivo dos trabalhos realizados até à presente data, nomeadamente a limpeza urbana; limpeza de bermas de estrada, valetas e sumidouros; limpeza do Parque Infantil e Jardim da Boucinha; limpeza do Pavilhão Desportivo, dos quais não houve qualquer objeção. _____

___ Face à ausência de público na presente reunião e não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Junta, senhor José Augusto Martinha Anacleto Pimenta, declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de ser lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes do executivo da Junta de Freguesia. _____

O Presidente

José Augusto F.A. Pimenta

O Secretário

Maria da Graça Dias Bandeira

O Tesoureiro

José Loureiro